



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019 De 09 de Setembro de 2019

"Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Quadra/SP e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar veículos, máquinas e equipamentos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenções e improdutivos para uso permanente no serviço público, bem como sucatas.

Parágrafo Único – Os veículos, máquinas e equipamentos a serem leiloados serão aqueles constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Fica criada uma Comissão Especial para avaliar os bens, bem como acompanhar todas as fases do leilão público, composta por 3(três) membros, servidores públicos de carreia, nomeados pela Prefeitura Municipal de Quadra/SP.

Art. 3º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019 De 09 de Setembro de 2019

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra – SP, 09 de Setembro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na data supra.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019

De 09 de Setembro de 2019

ANEXO I

VEÍCULOS

QUANTIDADE	MARCA/MODELO	TIPO	PLACA	ANO
1	MB/OF 1620	Onibus	BTA6272	1996
1	SCANIA/K 112	Onibus	BWC7831	1985
1	VOLARE V6 ON	Onibus	CMW3757	2005
1	KIA/BESTA GS GRAND	Van	BPZ2872	2002
1	VW/KOMBI ESCOLAR	Kombi	BPZ2865	2001
1	VW/KOMBI	Kombi	BPZ2870	1997
1	S10	Caminhonete	CMW3979	2003
1	S10	Caminhonete	CDV1476	2002
1	MAHINDRA	Caminhonete	DMN6543	2011
1	VW/GOL	Veículo leve	BPZ2371	2001
1	I/JINBEI	Van	DMN6539	2010



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019
De 09 de Setembro de 2019

ANEXO II

LOTE DE EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE	MARCA/MODELO	TIPO
1	Impressora	1112
1	Impressora HP J4660	-----
1	Impressora HP2050	-----
1	Autoclave	789
1	Autoclave	-----
1	Bebedouro	-----
1	Impressora	-----
2	Telefone fax	-----
11	Ventiladores	-----
2	Impressoras HP	-----
1	Projetor	-----
2	CPU	-----
1	TV de tubo 28"	-----
10	Teclados para computador	-----
3	Monitores para computador	-----
1	Radio	-----
1	Marcador de ponto	-----
1	Bebedouro	-----
3	Nobreak	-----
1	Video cassete	-----
2	Cadeiras	-----
2	Fotocopiadoras	-----
3	Aparelhos de DVD	-----
1	Receptor	-----
1	Balança Filizola	-----
1	Relógio de Ponto	-----
1	Relógio de parede	-----
2	Cafeterias	-----
1	Liquidificador	-----
2	Altofalantes (netrix)	-----



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019
De 09 de Setembro de 2019

1	Escada	-----
1	Vaso sanitário	-----
5	Mouse para computador	-----
1	modem	-----
7	Adaptador de tomada	-----
120	fitas K7	-----
15	Discos de vinil LP's	-----
1	Impressora	1112
1	Impressora HP J4660	-----
1	Impressora HP2050	-----
1	Autoclave	789
1	Autoclave	-----
1	Bebedouro	-----
3	Nobreak	-----
1	Video cassete	-----
2	Cadeiras	-----
2	Fotocopiadoras	-----
3	Aparelhos de DVD	-----
1	Receptor	-----
1	Balança Filizola	-----
1	Relógio de Ponto	-----
1	Relógio de parede	-----
2	Cafeterias	-----
1	Liquidificador	-----
2	Altofalantes (netrix)	-----
1	Escada	-----
1	Vaso sanitário	-----
5	Mouse para computador	-----
1	modem	-----
7	Adaptador de tomada	-----
120	fitas K7	-----
15	Discos de vinil LP's	-----
3	Nobreak	-----
1	Video cassete	-----
2	Cadeiras	-----
2	Fotocopiadoras	-----
3	Aparelhos de DVD	-----



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 674/2019
De 09 de Setembro de 2019

1	Receptor	-----
1	Balança Filizola	-----
1	Relógio de Ponto	-----
1	Relógio de parede	-----